
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 008/94.

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustada a partir de 1º de março de 1994, a remuneração dos Deputados Estaduais até o limite previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo 53/93, de 01/02/93, cujos valores encontram-se expressos em Unidade Real de valor – URV, abaixo discriminados:

Subsídio	2.034,93
Representação	<u>1.679,32</u>
Total	3.714,25

Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de março de 1994.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 17 DE MARÇO DE 1994.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOAL/ANO IX, Nº 414, DE 31 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.